

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação, por meio da **Dispensa de Licitação nº 07/2026**, processo administrativo **nº 57/2026**, referente à AQUISIÇÃO DE AMOSTRADOR DE LODO PARA OS LABORATÓRIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DA EMASA, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Por fim, nos termos das normas legais em vigor, fica autorizada a confecção do contrato administrativo entre as partes, se for o caso para o presente objeto, de modo que a contratação possa ser finalizada.

Balneário Camboriú/SC, 27 de maio de 2026.

AURI ANTONIO
PAVONI:27363
228000

Assinado de forma
digital por AURI
ANTONIO
PAVONI:27363228000
Dados: 2026.05.27
10:45:03 -03'00'

AURI ANTONIO PAVONI
DIRETOR-PRESIDENTE EMASA